



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

### *CÂMARA MUNICIPAL*

DIVISÃO DE CULTURA E IDENTIDADE LOCAL | *Sector de Animação Cultural*

## WAH WAH > FESTIVAL DE MÚSICA MODERNA DE ALCOCHETE

*2.ª edição*

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

#### **I. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Câmara Municipal de Alcochete vai levar a efeito a organização da segunda edição do “WAH WAH > Festival de Música Moderna de Alcochete”, adiante designado por “WAH WAH”, a decorrer no mês de Março de 2009.
2. O “WAH WAH” realizar-se-á em diversos espaços de natureza cultural, lúdica e/ou comercial do concelho de Alcochete.

#### **II. OBJECTIVO**

1. Conscientes das dificuldades inerentes à divulgação do trabalho de muitas formações musicais e artistas a solo, a Câmara Municipal de Alcochete pretende, com o “WAH WAH”:
  - a) fomentar a prática da actividade musical;
  - b) incentivar a sua divulgação junto do público;
  - c) afirmar novos valores da música portuguesa;
  - d) promover as potencialidades da região na dinamização de projectos de interesse cultural.

#### **III. PARTICIPAÇÃO**

1. Poderão participar no “WAH WAH” todos os agrupamentos musicais ou individuais portugueses sem edições comerciais ou qualquer tipo de contrato com editoras, excluindo-se as edições de autor.
2. Não poderão participar no “WAH WAH” projectos com músicos convidados, músicos com edições comerciais gravadas ou músicos pertencentes a outros projectos participantes no Festival, bem como projectos vencedores da anterior edição (inclui-se prémios do júri e do público).

#### **IV. DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

1. A segunda edição do “WAH WAH” realizar-se-á no mês de Março em datas a definir, de acordo com as bandas seleccionadas a participar, em locais no concelho de Alcochete a considerar pela organização.
2. Os locais onde se disputarão as eliminatórias poderão ser desde espaços comerciais, a salões de colectividades ou associações do concelho de Alcochete.
3. A final terá lugar no auditório do Fórum Cultural de Alcochete.

#### **V. INSCRIÇÕES**

1. A inscrição é feita com o preenchimento integral do boletim de inscrição no “WAH WAH”, não havendo limite de inscrições.
2. A inscrição deverá ser acompanhada de uma maqueta em suporte digital com quatro temas, que serão os mesmos a apresentar no Festival.
3. As inscrições deverão ser entregues pessoalmente no Fórum Cultural de Alcochete (de segunda a sexta-feira no horário das 10 às 13 e das 14 às 18 horas) ou por correio registado para a seguinte morada:

Município de Alcochete

Sector de Animação Cultural

Fórum Cultural de Alcochete

“WAH WAH – Festival de Música Moderna de Alcochete” (2.ª edição)

Largo de São João

2894-001 Alcochete.

4. As inscrições poderão ser igualmente feitas por correio electrónico para a conta [forum.cultural@cm-alcochete.pt](mailto:forum.cultural@cm-alcochete.pt). Neste caso, a maqueta deverá ser remetida em formato mp3, devendo o boletim de inscrição ser remetido conforme indicado no ponto anterior.
5. Deverão ainda acompanhar a inscrição:
  - a) Fotografia actualizada da formação musical
  - b) Pequena biografia da formação
  - c) Letras e autores dos temas incluídos na maqueta.
6. O prazo limite de inscrição é o dia 16 de Janeiro de 2009 (data de carimbo dos CTT ou do e-mail enviado).

#### **VI. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

1. Cada participante apresentará no Festival quatro temas, dos quais três deverão ser obrigatoriamente originais e um obrigatoriamente uma versão de outra banda (*cover*). Dos quatro temas um terá de ser obrigatoriamente cantado em língua portuguesa.
2. Deverão ser apresentados dois temas suplentes à versão a apresentar (*covers*), que serão usados em caso de repetição aos temas propostos por outras formações concorrentes. Neste caso, será efectuado um sorteio das versões na presença de representantes das formações.
3. A duração de cada tema não deverá exceder os cinco minutos.

## **VII. ADMISSÃO**

1. Todas as formações inscritas serão alvo de análise por parte de um júri que decidirá sobre as formações a participar nas eliminatórias do “WAH WAH”.
2. Serão seleccionadas no máximo quatro formações musicais por eliminatória e duas suplentes que serão chamadas a participar em casos de desistência ou exclusão do Festival.
3. A organização informará por telefone e a posteriori por correio todas formações seleccionadas para o Festival, bem como as suplentes, da decisão do júri até ao dia 30 de Janeiro de 2009.
4. As formações não seleccionadas serão informadas por correio e/ou e-mail.
5. As formações seleccionadas a participar no “WAH WAH” deverão confirmar a sua participação até ao dia 6 de Fevereiro de 2009, prazo a partir do qual serão consideradas como participantes efectivos no Festival.
6. Em caso de desistência após a data referida no ponto anterior, a organização analisará a situação apresentada e seleccionará o primeiro suplente da respectiva eliminatória, podendo a organização decidir, consoante os casos, pela penalização da formação desistente e pela não aceitação de inscrição em edições seguintes.

## **VIII. ELIMINATÓRIAS**

1. A 2.<sup>a</sup> edição do “WAH WAH” contará, no máximo, com quatro eliminatórias, com um máximo de quatro formações concorrentes em cada uma.
2. A apresentação em palco das formações nas eliminatórias será sujeita a sorteio, em data a anunciar a posteriori, na presença dos respectivos representantes.
3. No final da apresentação de cada eliminatória o júri reunirá e, no prazo máximo de uma hora, será divulgado publicamente o resultado e a consequente formação vencedora com direito à passagem à final.
4. No final da última eliminatória será conhecida a formação mais votada pelo público ao longo de todas as eliminatórias.

## **IX. FINAL**

1. Na final do “WAH WAH” participarão as formações vencedoras das eliminatórias, podendo ser incluída a formação mais votada pelo público.
2. A apresentação em palco das formações na final será sujeita a sorteio, a efectuar durante o dia e na presença dos respectivos representantes.
3. As formações presentes na final deverão apresentar 3 dos quatro temas apresentados nas eliminatórias e um tema novo que deverá ser fornecido em suporte digital (com a respectiva letra) ao júri no decorrer dos ensaios.
4. O tema novo a tocar na final deverá ter as mesmas características do tema retirado da apresentação na eliminatória, isto é, se for uma versão (*cover*), deverá substituir a versão (*cover*) anterior.

5. O alinhamento da apresentação ao vivo na final poderá ser diferente do apresentado nas eliminatórias.
6. Será sempre convidada uma formação musical para encerrar cada edição do “WAH WAH”.
7. No final da apresentação da formação convidada, o júri, após reunião, divulgará publicamente o resultado e a consequente formação vencedora do “WAH WAH”.

#### **X. SOUND-CHECK**

1. O *sound-check* de cada formação deverá ser equilibrado e com bom senso, não devendo exceder os 30 minutos (quer nas eliminatórias, quer na final). A ordem do *sound-check* será definida no dia das eliminatórias e da final, na presença de representantes de todas as formações concorrentes.
2. O *sound-check* terá início às 16 horas de cada dia, sendo que os horários deverão ser rigorosamente cumpridos.

#### **XI. JÚRI E PONTUAÇÃO**

1. O júri do “WAH WAH” será constituído por várias individualidades (músicos profissionais, jornalistas, especialistas e/ou críticos da área e organização), sendo um deles Presidente.
2. O público será igualmente constituído como membro do júri.
3. A pontuação do júri será dada em função dos seguintes critérios:
  - a) musicalidade;
  - b) execução musical;
  - c) expressão (presença em palco);
  - d) originalidade;
  - e) criatividade.
4. A votação será da seguinte forma (adequada ao número de participantes conforme descrito nos pontos VII.2. e VIII.1.): 10 pontos para a primeira formação, 7 para a segunda, 5 para a terceira e 3 para a quarta.
5. O público votará da mesma forma, através de preenchimento de impresso próprio a fornecer aquando da entrada nos recintos.
6. A votação dos elementos do júri e do público será feita em proporção.
7. Em caso de empate prevalecerá a pontuação do Presidente do júri. Esta situação apenas ocorrerá em caso de igualdade no primeiro lugar.
8. Não haverá direito a recurso da decisão do júri.

#### **XII. BENEFÍCIOS**

1. A Câmara Municipal de Alcochete concede como benefícios aos participantes no “WAH WAH”:
  - a) alojamento na noite de actuação às formações que residam a mais de 100 km da vila de Alcochete, desde que assinalado no boletim de inscrição, no Albergue da Juventude. Este alojamento é em quartos tipo camarata com distinção por sexo;

b) refeição ligeira (*catering*) na noite e local de actuação.

### **XIII. RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO**

1. A organização do “WAH WAH” terá como responsabilidades:

- a) fornecimento dos benefícios descritos e nas condições apresentadas no ponto anterior;
- b) promover e divulgar o “WAH WAH” da forma que achar mais correcta e conveniente;
- c) fornecimento de empresa de P.A. (adequado às características dos respectivos locais do Festival);
- d) fornecimento, por questões de logística, de bateria, a utilizar por todas as formações participantes.

### **XIV. PRÉMIOS**

1. A organização do “WAH WAH” atribuirá:

- a) um prémio monetário para a formação vencedora da final do Festival, no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros);
- b) um prémio monetário para a formação mais votada pelo público na final do Festival, no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros);
- c) poderão ser atribuídos outros prémios à(s) formação(ões) vencedora(s).

### **XV. CEDÊNCIA DE DIREITOS**

1. Todas as maquetas e outros elementos recebidos constituirão propriedade do espólio do “WAH WAH”, não havendo lugar a restituição.
2. São cedidos todos os direitos do material incluído nas maquetas para reprodução de som em rádios ou outros, no sentido da promoção e divulgação do “WAH WAH”, que a organização considere pertinentes.
3. São cedidos os direitos de imagem das fotografias a acompanhar a inscrição com vista à execução de material promocional do “WAH WAH” e/ou de divulgação junto da comunicação social.
4. As formações concorrentes autorizam tacitamente, pelo acto de inscrição, à gravação áudio e vídeo dos espectáculos, bem como o uso de imagem e música para fins estritamente promocionais do “WAH WAH” e do concelho de Alcochete.

### **XVI. ORGANIZAÇÃO**

1. A Câmara Municipal de Alcochete é a organizadora exclusiva do “WAH WAH”.
2. Poderão integrar a organização do “WAH WAH” outras pessoas que a Câmara Municipal de Alcochete considere pertinentes e que, de alguma forma, contribuam para o enriquecimento do Festival.

## **XVII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A organização do “WAH WAH” poderá anular, alterar ou adiar a realização do Festival por não haver número e/ou qualidade razoáveis de inscrições ou por outro motivo que considere justificado.
2. A apresentação no Festival, através da inscrição, pressupõe a plena e integral aceitação das presentes normas.
3. Qualquer incumprimento das normas apresentadas implicará a sanção de desclassificação da formação musical em causa e conseqüente não aceitação de inscrição em edições seguintes do “WAH WAH”.
4. Qualquer esclarecimento ou informação adicionais deverão ser obtidos junto do Sector de Animação Cultural da Câmara Municipal de Alcochete, sito no Fórum Cultural de Alcochete, Estrada Municipal 501, Praia dos Moinhos – Alcochete, através do telefone 21 234 96 40 ou por correio electrónico para a conta [forum.cultural@cm-alcochete.pt](mailto:forum.cultural@cm-alcochete.pt).
5. As dúvidas ou casos omissos serão ponderados e resolvidos pela organização, não havendo lugar a recurso.